



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.932,

DE 28 DE JULHO DE 2022.

*“Autoriza a Abertura de
Crédito Especial no valor de
R\$ 50.000,00 – SMS”.*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **“0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE”** na ação **“3886 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – REDE BEM CUIDAR”**, com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0245.3886	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	4293*

(*) Recurso 4293 – FES – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º – Este crédito será coberto com o recurso disponibilizado através do Fundo Estadual de Saúde, conforme Portaria 395/2022.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 28 de julho de 2022.



Registre-se e Publique-se:

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício